



**MUNICÍPIO DE MÉRTOLA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

3/2009

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA, REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 2009**

----- Aos quatro dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e nove, no Salão Nobre da Câmara Municipal, encontrando-se presentes os senhores: Dr. Jorge Paulo Colaço Rosa, Dr.<sup>a</sup> Mariana Ricardina Costa, Dr.<sup>a</sup> Sandra da Cruz Gonçalves, Dr. Jorge José Horta Revez e Dr. João Miguel Palma Serrão Martins, nas qualidades, respectivamente de Presidente e Vereadores da Câmara Municipal, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Mértola. -----

1.- **ABERTURA DA REUNIÃO**:- Encontrando-se presente a totalidade dos membros da Câmara, o Snr. Presidente declarou aberta a reunião eram 09,45 horas. -----

2.- **FALTAS**: Não se registaram faltas à presente reunião. -----

3.- **APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE 21 DE JANEIRO DE 2009**: -----

----- Nos termos do nº 4, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Snr. Presidente submeteu a aprovação a Acta da reunião da Câmara Municipal de 21 de Janeiro de 2009. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprová-la. -----

4.- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**: -----

----- Nos termos do artº 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Snr. Presidente declarou aberto o período de antes da ordem do dia. -----

----- O Vereador Dr. Jorge Revez questionou se a Proposta apresentada por ele e pela Vereadora Mariana era para ser discutida neste período tendo o Snr. Presidente respondido que dado a Proposta não se encontrar agendada na Ordem de Trabalhos teria de ser proposta como aditamento. -----

4.1.- **PARTICIPAÇÃO NA FITUR**: -----

----- O Snr. Presidente informou a Câmara que ele próprio e o Vereador João Serrão estiveram na passada semana na Feira Internacional de Turismo de Madrid, a convite da Presidente da Diputación de Huelva, para apresentação de dois projectos conjuntos o Andalbagua e Guaditer. Que nesse certame abordou-se a construção da Ponte do Pomarão e a sua importância para os dois Países. -----

4.2.- **REUNIÃO COM A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE BEJA**: -----

----- O Snr. Presidente informou a Câmara de que no dia 26 de Janeiro reuniu com a Associação Comercial de Beja com vista a uma maior participação daquela Associação no Concelho, solicitou o seu auxílio com ideias, projectos e propostas, com vista à dinamização do comércio local. Que essa reunião foi bastante proveitosa tendo sido lançada a questão da Campanha de Natal para 2009 que consideraram importante e decidiram participar. -----

----- Informou ainda o Snr. Presidente que o tema central dessa reunião foi o projecto Merca em que a Câmara vai participar. Que nessa reunião foram também discutidas várias questões que irão ser enquadradas nesse projecto, como seminários e acções de sensibilização comercial das populações, dinamização do comércio, ofertas de campanhas promocionais e outras. -----

----- Disse ainda o Snr. Presidente que se abordou também a questão da promoção comercial em Espanha para que a construção da Ponte do Pomarão seja uma mais valia para os dois Países. -----

----- O Vereador Dr. Jorge Revez perguntou se nessa reunião esteve presente o representante dos comerciantes locais, tendo o Snr. Presidente dito que a Câmara convocou a Associação para a reunião e quem esteve presente foi quem a Associação achou adequado. Não nos cabe a nós questionar uma vez que eles representam os comerciantes de Beja seus associados, tendo o Vereador referido que lamentava a ausência do representante dos comerciantes locais nessa reunião. -----

5.- **SITUAÇÃO FINANCEIRA**:- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, verificando-se a existência dos seguintes saldos: -----

DA CÂMARA: 1.503.316,10 €; -----

DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 80.520,26 €. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

6.- **CORRESPONDÊNCIA**:- Foi presente o registo de correspondência entrada e expedida desde a última reunião até ao dia de ontem, através do Programa F@cil. -----

----- Foi também presente o registo dos requerimentos de particulares que deram entrada na DOTAU desde a última reunião até ao dia de ontem. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

## 7.- PODER LOCAL:-----

### 7.1.- LEGISLAÇÃO DE INTERESSE AUTÁRQUICO:-----

----- Foram presentes, para conhecimento, os seguintes diplomas:-----

a)- Lei nº 4/09, de 29 de Janeiro – Define a protecção social dos trabalhadores que exercem funções públicas;-----

b)- Portaria nº 126/09, de 30 de Janeiro – Cria o Programa Qualificação-Emprego;-----

c)- Portaria nº 127/09, de 30 de Janeiro – Cria e Regula o funcionamento dos Gabinetes de Inserção Profissional (GIP);-----

d)- Portaria nº 128/09, de 30 de Janeiro – Regula as medidas “Contrato Emprego-Inserção”;-----

e)- Portaria nº 129/09, de 30 de Janeiro – Regulamenta o Programa de Estágios Profissionais;-----

f)- Portaria 130/09, de 30 de Janeiro – Prevê medidas excepcionais de apoio ao emprego e à contratação para o ano de 2009;-----

g)- Portaria nº 131/09, de 30 de Janeiro – Regulamenta o Programa de Estágios Qualificação-Emprego.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### 7.2.- PROTOCOLO COM O INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (INE) – XV RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO E V RECENSEAMENTO GERAL DA HABITAÇÃO:-----

----- Foi presente, para ratificação, o Protocolo de colaboração, celebrado em 5 de Dezembro de 2008 com o Instituto Nacional de Estatística (INE), com vista à realização do XV Recenseamento Geral da População e do V Recenseamento Geral da Habitação, a terem lugar em 2011.-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade ratificá-lo.-----

### 7.3.- PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM O BANCO SANTANDER TOTTA, SA – RENEGOCIAÇÃO:-----

----- Foi presente um ofício datado de 5 de Dezembro de 2008, do Banco Santander Totta, SA, através do qual informam que efectuaram uma revisão das condições do Protocolo celebrado com aquela Instituição Bancária, o qual mereceu aprovação do Executivo em sua reunião de 20 de Agosto de 2008.-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar as alterações ao protocolo conforme proposto.-----

### 7.4.- ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ENXOÉ (AME) – ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO ANO DE 2009:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea d) do nº 1 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi presente o Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos da Associação de Municípios do Enxoé, para o ano de 2009.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e por unanimidade deliberou submeter o assunto à Assembleia Municipal.-----

## 8.- PATRIMÓNIO:-----

### 8.1.- ESCOLA PRIMÁRIA DE CORTE COBRES – CONTRATO DE COMODATO COM O CLUBE DE CAÇADORES DA SINCEIRINHA:-----

----- Foi presente a Minuta do Contrato de Comodato a celebrar com o Clube de Caçadores da Sinceirinha – Zona de Caça Associativa, com vista à cedência da Escola Primária de Corte Cobres:-----

“MINUTA DE Contrato de Comodato-----

OBJECTO: PRÉDIO URBANO DENOMINADO ESCOLA PRIMÁRIA SITO EM CORTE COBRES, FREGUESIA DE ALCARIA RUIVA-----

ENTRE:-----

O MUNICÍPIO DE MÉRTOLA, neste acto representado pelo Presidente da respectiva Câmara Municipal, pessoa colectiva n.º 503279765, Sr. Jorge Paulo Colaço Rosa, natural da Freguesia de Mértola, Concelho de Mértola, residente em Alcaria Ruiva, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do nº1 do art.º 68.º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº5-A/2002 de 11 de Janeiro; doravante designado como comodante-----



**MUNICÍPIO DE MÉRTOLA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

E-----  
CLUBE DE CAÇADORES DA SINCEIRINHA, pessoa colectiva n.º505165376, com sede em Corte Cobres (caixa postal n.º7472), 7750-027 Alcaria Ruiva, neste acto representada pelo, Sr..., estado civil, natural de.., Concelho de.., residente em.., titular do bilhete de identidade n.º emitido em pelo SIC de e pelo Sr..., Estado civil, natural de.., Concelho de, residente em, titular do Bilhete de Identidade n.º emitido em pelo SIC de, doravante designado como comodatário. -----

É celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato de comodato. -----

a) O Município de Mértola é dono e legítimo proprietário de um prédio urbano denominado Escola Primária, sito em Corte Cobres, composto por uma sala, três casas de banho, arrecadação, átrio coberto e um logradouro, com 93m<sup>2</sup> de área coberta e 1167m<sup>2</sup> de área descoberta, inscrito na matriz sob o art.1420, da freguesia de Alcaria Ruiva. -----

b) O Presidente da Câmara, em cumprimento da deliberação do respectivo órgão tomada em sua reunião ordinária de ..., comodata com o referido Clube as instalações do identificado prédio, nas seguintes condições: -----

1ª-----  
O imóvel destina-se exclusivamente à sede social do referido Clube, só podendo nele ser prosseguidas actividades conforme os respectivos fins estatutários, no âmbito principal de actividades culturais, recreativas, desportivas e sociais. -----

2ª-----  
A comodatária obriga-se a ceder as instalações à Câmara Municipal assim como à população local, quando estas delas necessitarem para quaisquer eventos, desde que informado com antecedência mínima de oito dias. -----

3ª-----  
Todas as despesas inerentes à funcionalidade do edifício, nomeadamente de fornecimento de energia eléctrica, de água, de manutenção e de conservação, são de conta da comodatária. -----

4ª-----  
Constitui responsabilidade da comodatária a manutenção deste prédio, propriedade Municipal, mantendo-o em normal estado de asseio e limpeza, tanto interior como exteriormente. -----

5ª-----  
Não poderão ser efectuadas obras de alteração no edifício, sem previa autorização da Câmara. -----

6ª-----  
Este contrato tem a duração de um ano, renovável por iguais períodos, devendo a restituição operar-se imediatamente após a extinção da comodatária, ou no termo do seu prazo, neste caso mediante pré-aviso do comodante emitido com três meses de antecedência. -----

7ª-----  
Constitui ainda motivo de cessação deste contrato o incumprimento das condições fixadas neste contrato por parte do Clube podendo ocorrer ainda a sua suspensão sempre que a Câmara Municipal necessite das instalações para desenvolver projectos de carácter regular. -----

Em tudo o mais não previsto neste acto, regem as disposições do Código Civil relativas ao comodato. ---  
Para constar se lavrou o presente aos ... de Dezembro do ano dois mil e oito, que depois de lido por ambas as partes, por elas vai ser assinado, em três exemplares, destinando-se um à comodatária e dois ao comodante." -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o clausulado proposto. -----

9.- FINANÇAS E CONTABILIDADE:-----  
9.1.- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE CORTE DO PINTO – GESTÃO CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E LIMPEZA DO MERCADO DE MINA DE S. DOMINGOS: -----

----- Foi presente a Informação DAF n.º 14/09, de 26 de Janeiro, do seguinte teor: -----

----- “Considerando que foi celebrado em 18 de Abril de 2005 o protocolo para transferência de competências para a gestão do mercado da Mina, para a Junta de Freguesia; -----

----- Considerando que o protocolo prevê na alínea c) do n.º1 do cap.II, que: compete à Câmara Municipal de Mértola...”aprovar os financiamentos necessários ao funcionamento do mercado, mediante os relatórios e documentos justificativos...”;- -----

----- Considerando que a Junta de Freguesia contratou uma funcionária para assegurar o funcionamento do mercado, previsto no protocolo, conforme acta de 31 de Dezembro 2007; -----

----- Considerando, e de acordo com estimativa de despesas para o ano de 2008, enviado pela Junta de Freguesia, que foi aprovado em deliberação de Câmara de 2 de Março de 2008, e transferido a título de adiantamento o valor de 5.200,00€ (cinco mil e duzentos euros); -----

----- Considerando ainda, que de acordo com o relatório final do ano 2008, o saldo apresentado pela Junta de Freguesia, é negativo, no valor de 5.390,00€, sugere-se a aprovação da transferência no valor da diferença (5.390,00 – 5.200,00) = 190,00€ (cento e noventa euros).” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta contida na Informação acima transcrita. -----

#### 9.2.- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE CORTE DO PINTO – GESTÃO CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E LIMPEZA DO MERCADO DE MINA DE S. DOMINGOS – ADIANTAMENTO: -----

----- Foi presente a Informação DAF nº 16/09, de 26 de Janeiro, do seguinte teor: -----

----- “Considerando que foi celebrado em 18 de Abril de 2005 o protocolo para transferência de competências para a gestão do mercado da Mina, para a Junta de Freguesia; -----

----- Considerando que o protocolo prevê na alínea c) do n.º1 do cap.II, que: compete à Câmara Municipal de Mértola...”aprovar os financiamentos necessários ao funcionamento do mercado, mediante os relatórios e documentos justificativos...”;- -----

----- Considerando que a Junta de Freguesia contratou uma funcionária para assegurar o funcionamento do mercado, previsto no protocolo, conforme acta de 31 de Dezembro 2008; -----

----- Considerando a estimativa de despesas para o ano 2009, conforme documento em anexo. -----

----- Sugere-se o envio do processo à próxima reunião de câmara para aprovação do valor do financiamento, a título de adiantamento, num total de 5.370,00€ (cinco mil trezentos e setenta euros).” - -

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta contida na Informação acima transcrita. -----

#### 10.- EDUCAÇÃO E CULTURA:-----

##### 10.1.- VI ANIVERSÁRIO DA CASA DAS ARTES MÁRIO ELIAS: -----

----- Foi presente a Informação DCDT nº 9/2009, de 29 de Janeiro, do seguinte teor: -----

----- “O Aniversário da Casa das Artes Mário Elias tem sido, desde há seis anos, palco para a abordagem a diversas formas e correntes de expressão artística. Porque estas actividades têm resultado na participação activa de um número considerável de utilizadores considera-se fundamental a organização da sua 6ª edição a ter lugar de 1 a 15 de Fevereiro. -----

----- Enquadrado no espírito que esteve presente nas últimas edições pretende-se levar a cabo um conjunto diversificado de actividades das quais se junta programação e cuja previsão orçamental ronda os € 1.500,00. Mais se informa de que esta actividade tem a parceria da Junta de Freguesia de Mértola e a participação do Grupo de Teatro Wady-actos e da AMDA.” -----

----- O Vereador Dr. Jorge Revez disse que o processo deveria conter o orçamento discriminado das actividades propostas. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o programa da iniciativa conforme proposto. -----

##### 10.2.- EXPOSIÇÃO DE ARTES PLÁSTICAS “UM OUTRO OLHAR”:- -----

----- Foi presente a Informação DCDT nº 10/2009, de 29 de Janeiro, do seguinte teor: -----

----- “Na sequência da exposição de artes plásticas “ Um outro olhar” com organização da Câmara Municipal de Mértola, Centro de Paralisia Cerebral de Beja e Agrupamento de Escolas de Mértola- Departamento de Ensino Especial, e para fazer face a despesas inerentes à organização da mostra propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 150,00 € a favor do Centro de Paralisia Cerebral de Beja. Em contrapartida, esta instituição disponibilizará uma obra que esteve patente naquela exposição de modo a integrar o património do Município de Mértola.” -----



**MUNICÍPIO DE MÉRTOLA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta contida na Informação acima transcrita. -----

**11.- PETIÇÕES DE INTERESSE PARTICULAR:-----**

**11.1.- PEDIDO DE MATERIAIS PARA OBRAS – EMÍDIO GARCIA, MOREANES:-----**

----- Foi presente a Informação GDS nº 2/2009, do seguinte teor:-----

----- “No âmbito da parceria entre as várias entidades sociais para a construção da habitação do Sr. Emídio sito em Moreanes, é solicitada a parceria da autarquia no sentido de fornecer material para a obra, uma vez que se enquadra no regulamento das melhorias habitacionais e que contempla o melhoramento de condições de vida das famílias carenciadas, e sendo que esta família é constituída por cinco pessoas, três crianças e dois adultos, que vivem numa habitação composta por uma cozinha, dois quartos e WC.-----

----- A obra encontra-se na fase final sendo necessário o seguinte material para a sua conclusão.-----

24 m3 de Areia Lavada – 171,12 € (7,13 € m3)-----

24 m3 de Brita nº1 – 198,24 € (8,26 € m3)-----

3 Paletes de Cimento – 499,80€ (Cimento saco – 3,40€, cada palete tem 49 sacos)-----

Total em € - 869.16€ (Iva Incluído à taxa de 20%).”-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a cedência do material conforme proposto na Informação acima transcrita.-----

**12.- ADENDA À ORDEM DOS TRABALHOS – PROPOSTA DO SNR. PRESIDENTE DA CÂMARA:-----**

----- Nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pelo Snr. Presidente foi dito que se tornava necessário, por questões de necessidade de urgente deliberação, apreciar os seguintes processos não previamente agendados:-----

1.- Instrumentos de Apoio às IPSS’s do Concelho – medida A – Programa de Apoio ao Funcionamento Regular das Instituições;-----

2.- Pedido de Destaque de Parcela de Terreno em Monte dos Amores, Freguesia e Concelho de Mértola – Alice Silva Martins.-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar os aditamentos propostos.-----

**12.1.- INSTRUMENTO DE APOIO ÀS IPSS’S DO CONCELHO - MEDIDA A – PROGRAMA DE APOIO AO FUNCIONAMENTO REGULAR DAS INSTITUIÇÕES:-----**

----- Foi presente a Informação GDS nº 3/2009, de 3 de Fevereiro, do seguinte teor:-----

----- “A casa do povo de Santana de cambas apresentou uma candidatura aos instrumentos de apoio às ipss’s – Medida A – Programa de Apoio ao Funcionamento Regular das Instituições.-----

----- Este programa destina-se a apoiar financeiramente as actividades normais das IPSS. Considerando que os custos de funcionamento não são iguais para todas as instituições, sendo sim de vários factores, prevê-se que para além de uma comparticipação anual e fixa de 2500,00€, comum a todas as IPSS, seja atribuída uma comparticipação de mais 5€ em função do n.º de utentes, n.º de funcionários efectivos, freguesias abrangidas e n.º valências.-----

----- Após análise da candidatura e estando esta de acordo com o regulamento em vigor, o GDS propõe a atribuição de um subsídio no valor de 2505€ (dois mil quinhentos e cinco euros).-----

----- Junto envio formulário de candidatura “-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta contida na Informação acima transcrita.-----

**12.2.- PEDIDO DE DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO EM MONTE DOS AMORES, FREGUESIA E CONCELHO DE MÉRTOLA – ALICE SILVA MARTINS:-----**

----- Foi presente a Informação DOTAU nº 62/2009, de 2 de Fevereiro, do seguinte teor:-----

----- “Pretende a requerente efectuar o destaque de uma parcela de terreno num prédio rústico com a área de 1,6500ha, inscrito na matriz predial sob o art.º 30 PPl, descrito na Conservatória do registo predial sob o n.º 02136/230799, localizado em Monte dos Amores, freguesia de Mértola.-----

----- A parcela a destacar tem uma área total de 4.125,00m<sup>2</sup> e confronta do norte com os próprios, do nascente e sul com terrenos do Município e de poente com a via pública e com os próprios.-----

— A parcela restante ficará com a área de 12.375,00m<sup>2</sup>, e confronta do norte com terrenos do Município, do nascente com a parcela a destacar e terrenos do Município, do sul com via pública e terrenos do Município, e do poente com Mário Avelino da Silva Martins e terrenos do Município. -----

----- Face ao Plano Director Municipal em vigor para a área, verifica-se que o prédio encontra-se simultaneamente, dentro e fora do perímetro urbano de Mértola. -----

----- Face a essa situação foi pedido parecer ao consultor Jurídico Dr. Manuel Rodrigues, que se anexa, onde o mesmo defende que o aplicável a este caso é o n.º 4 do art.º 6º do Decreto-Lei 555/99, tendo a Sr.ª Vereadora Dr.ª Sandra Gonçalves emitido parecer de acordo sobre o mesmo em 28/1/2009. -----

----- Assim, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 6º do Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho e revogado pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro, verifica-se o seguinte: -----

----- Os actos que tenham por efeito o destaque de uma única parcela de prédio com descrição predial que se situe em perímetro urbano estão isentos de licença desde que as duas parcelas resultantes do destaque confrontem com arruamentos públicos. -----

----- Dado que se encontram reunidas as condições necessárias, de acordo com anteriormente descrito, o destaque pretendido está isento de licença ou autorização.” -----

----- O Vereador Dr. Jorge Revez perguntou porque razão foi solicitado parecer jurídico a um advogado fora da Câmara quando a Câmara tem um Gabinete Jurídico composto de 3 ou 4 advogados. -----

----- O Snr. Presidente informou que o Dr. Manuel Rodrigues está perfeitamente à vontade dentro destas matérias e como existiam algumas dúvidas decidiu-se por solicitar o parecer de um consultor externo, mas que, de qualquer forma, o processo também contém o parecer do Gabinete Jurídico da Autarquia. ---

----- Colocado o assunto à votação o pedido foi deferido por maioria com duas abstenções. -----

----- Abstiveram-se os Vereadores Dr. Jorge Revez e Dr.ª Mariana Costa. -----

**12.- ADENDA À ORDEM DOS TRABALHOS – PROPOSTA DOS VEREADORES Dr. JORGE REVES E Dr.ª MARIANA COSTA:** -----

----- Nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, os Vereadores Dr. Jorge Revez e Dr.ª Mariana Costa apresentaram uma Proposta conjunta de Criação de uma Rede para a Economia Local. ---

----- O Snr. Presidente colocou à votação o aditamento da Proposta tendo sido rejeitada por maioria com dois votos a favor do aditamento e três votos contra. -----

----- Votaram contra o aditamento o Snr. Presidente da Câmara e os Vereadores Dr. João Serrão e Dr.ª Sandra Gonçalves. -----

----- O Vereador Dr. Jorge Revez disse que queria salientar o carácter de urgência da Proposta apresentada, tendo o Snr. Presidente dito que o Vereador não tem que salientar nada porque os assuntos que são para aditamento se forem aprovados ficam em acta, se o não forem não ficam e vêm a uma próxima reunião, tendo o Vereador Dr. Jorge Revez dito que não quer que venha a uma próxima reunião, mas que seja discutida nesta, reforçando o Snr. Presidente que os aditamentos funcionam assim e que a Câmara tem de votar se as propostas são ou não incluídas nas actas e se o não forem não são discutidas. -

----- O Vereador Dr. Jorge Revez disse que se é assim que querem a partir de agora é assim que vai ser. Que desde o início deste mandato e sobretudo quando o Presidente tomou agora posse, que ficou estabelecido que o relacionamento entre o Executivo e a oposição deveria ser de cordialidade e de aceitação, interrompendo o Snr. Presidente para dizer que assim tem sido da nossa parte também e assim espera que continue, respondendo o Vereador Dr. Jorge Revez que tem sido mas só da parte dos vereadores da oposição. -----

----- Prosseguindo o Vereador Dr. Jorge Revez disse que é a primeira vez que apresentam uma proposta à Câmara para ser discutida e analisada e por ser a primeira vez, votam logo contra ela ser agora discutida, quando é uma proposta que não tem nada de extraordinário porque são apenas pontos para serem trabalhados e não vê qual é a questão, tendo o Snr. Presidente interrompido para dizer “essa é a nossa opinião”. -----

----- Prosseguindo, o Vereador Dr. Jorge Revez disse que por ser a “vossa” opinião não quer dizer que tenha de ser assim, até pelo facto de estarem em maioria não quer dizer que sejam donos da verdade, nem lhes dá o direito de tratarem as coisas sem serem discutidas. -----

----- O Snr. Presidente disse que não se considera dono da verdade, mas os vereadores da oposição



**MUNICÍPIO DE MÉRTOLA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

deverão acatar as regras, sendo que as coisas irão ser discutidas na devida altura, com a devida forma e ponderação. Que as reuniões têm regras e têm normas e as normas têm de ser cumpridas. -----

----- A Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sandra Gonçalves disse que a Proposta tem vinte e sete pontos e não pode ser discutida sem ser devidamente analisada. -----

----- O Vereador Dr. Jorge Revez disse que a Proposta não é apresentada para que se discutem os pontos um a um, mas sim para que a Câmara crie um gabinete de trabalho para tratamento do assunto, sendo que os pontos são meramente indicativos. -----

----- O Snr. Presidente disse que a Proposta irá ser analisada e será presente para discussão na próxima reunião de Câmara. -----

----- O Vereador Dr. Jorge Revez sugeriu a realização de uma reunião extraordinária da Câmara para a próxima semana com vista à discussão da Proposta porque não poderá estar presente na próxima reunião de Câmara agendada para o dia 18 em virtude de se encontrar no estrangeiro. -----

----- O Snr. Presidente disse que a Proposta terá de ser analisada e para haver uma reunião extraordinária terá de haver disponibilidade do Executivo para a analisar para a próxima semana, mas que irá ver da possibilidade de antecipar a próxima reunião ordinária já com a inclusão da Proposta na ordem de trabalhos. -----

**13.- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-** -----

----- Não havendo público presente não foi aberto o período de intervenção do público previsto na lei. ---

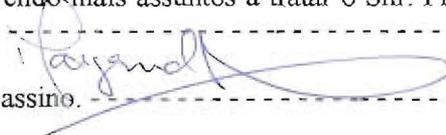
**14.- APROVAÇÃO DA ACTA:** -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou a reunião suspensa para efeitos de elaboração da respectiva acta eram 10,15 horas anunciando a reabertura dos trabalhos pelas 10,20 horas. -----

----- Sendo 10,20 horas e encontrando-se presentes a totalidade dos membros da Câmara presentes na reunião, o Snr. Presidente declarou reabertos os trabalhos, tendo-se de imediato passado à leitura das minutas da acta da reunião, em voz alta, na presença simultânea de todos, após o que foi submetida a votação e aprovada por unanimidade. -----

**15.-ENCERRAMENTO:** -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram 10,30 horas. -----

----- E eu,  Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, a redigi, subscrevo e assino. -----

